## LEI N.º 2.492/2009

"Dispõe sobre autorização de reposição salarial no percentual de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) sobre o salário base dos Funcionários Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º -** Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal conceder uma reposição salarial no percentual correspondente a 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento), sobre o salário base dos servidores efetivos do Cargo de Carreira e aos Servidores e Profissionais do Ensino Público da Rede Municipal de Alto Araguaia e funcionários Inativos e Pensionistas.

**Art. 2º -** Altera o Anexo II, Tabela do Quadro de Carreira, constante da Lei Municipal n.º 1.077/97.

**Art. 3º** - Altera os Anexos I e II e suas respectivas Tabelas, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério dos Profissionais do Ensino Público Municipal de Alto Araguaia, constante da Lei Municipal n.º 1.058/97.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de 1º de maio de 2009, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de abril de 2009.

**ALCIDES BATISTA FILHO** 

Prefeito Municipal



## **ANEXO II - PISO SALARIAL**

(Lei n.º 1.058/97)

NÍVEL	SÍGLA	CLASSE	PISO
			SALARIAL
Nível I – Professor Leigo	P.I	A	R\$ 394,77
Nível II – Magistério mais estudos conforme lei	P.II	A	R\$ 410,33
específica.			
Nível III – Licenciatura Curta observado a legislação	P.III	A	R\$ 436,64
específica.			
Nível IV – Licenciatura Plena	P.IV	A	R\$ 531,15
Nível V – Licenciatura Plena com especialização ou	P.V	A	R\$ 624,46
pós-graduação.			
Nível VI – Licenciatura Plena com Mestrado	P.VI	A	R\$ 686,66
Nível VII – Doutorado	P.VII	A	R\$ 779,98

## **ANEXO III - PISO SALARIAL**

## TABELA I

(Lei n.° 1.058/97)

NÍVEL	SÍMBOLO	CLASSE	PISO SALARIAL
I	TAEP – I	A	R\$ 394,77
II	TAEP – II	A	R\$ 467,74
III	TAEP – III	A	R\$ 561,06